



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida das Indústrias, Nº 210 - Bairro Vila Olga - CEP 33030-510 - Santa Luzia - MG - www.tjmg.jus.br

## EDITAL Nº 01 TRIBUNAL DO JÚRI - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - SEC

PEDRO FERNANDES ALONSO ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia e LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santa Luzia, na forma da lei...

Tornam público que estarão abertas, no período de 17 de setembro a 03 de outubro de 2025, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no ano de 2026 no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais e da 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santa Luzia.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do preenchimento do formulário que será enviado através de solicitação pelo email [slu1crim@tjmg.jus.br](mailto:slu1crim@tjmg.jus.br), ou, pessoalmente, na Secretaria da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia no Fórum Dr. Pedro Viana, na Avenida das Indústrias, 210 - Vila Olga - Santa Luzia - CEP: 33030510, nos dias úteis, de 12 às 18 horas, mediante simples preenchimento de formulário. Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes em Santa Luzia e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada, no entanto, alguns benefícios são assegurados. Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do Júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Em 10 de outubro de 2025 será publicado o primeiro edital, com o nome de todos os inscritos, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdades e na imprensa em geral.

Em 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz(a) de Direito**, em 15/09/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Oliveira de Faria, Juiz(a) de Direito**, em 15/09/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24133109** e o código CRC **95773F57**.

